



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA PG...

LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Concede redução da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN às clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde - SUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reduzida a alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para o percentual de 2% (dois por cento), aplicável aos serviços das clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde, observadas as condições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. A redução concedida nos termos desta lei não exime os prestadores de serviços da inscrição e atualização de seus dados no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e do cumprimento das demais obrigações acessórias a que estão sujeitas.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 60 (sessenta) dias, os procedimentos administrativos e operacionais voltados à execução do disposto nesta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO
25/08/21
Obediência
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Página 1 de 2





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 23
(vinte e três) dias do mês agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


Aluisio Silva Sousa
Prefeito

RECEBIDO
23/08/21
Obadiane
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA